



Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Caputo Bastos e Gerardo Grossi.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Fernando Maciel de Alencastro, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal. Brasília, 3 de fevereiro de 2005. Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Presidente.

ATA DA 4ª SESSÃO, EM 3 DE FEVEREIRO DE 2005

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Presidência do Senhor Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Senhores Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Caputo Bastos e Gerardo Grossi. Vice-Procurador-Geral Eleitoral o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Luiz Carlos Madeira. Secretário, Fernando Maciel de Alencastro. Às dezenove horas e cinquenta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 2ª sessão.

JULGAMENTOS

PETIÇÃO Nº 834

ORIGEM : SÃO PAULO - SP
RELATOR : MIN. GILMAR MENDES
REQUERENTE : DIRETÓRIO NACIONAL DO PSTU

RESUMO: ENCAMINHA O PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU, POR SEU PRESIDENTE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DIRETÓRIO NACIONAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou, com ressalva, a prestação de contas do PSTU, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e Carlos Velloso.

PETIÇÃO Nº 1547

ORIGEM : RIO DE JANEIRO - RJ
RELATOR : MIN. HUMBERTO GOMES DE BARROS
REQUERENTES : EDIÇÕES MUSICAIS TAPAJÓS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ DIAMANTINO ALVAREZ ABELENDA

RESUMO: PEDIDO, REGULAMENTAÇÃO, USO, MÚSICA, PROTEÇÃO, DIREITO AUTORAL, CANDIDATO, CAMPANHA, PROPAGANDA ELEITORAL, RÁDIO, TELEVISÃO, CARRO DE SOM, DETERMINAÇÃO, INTIMAÇÃO, PARTIDO POLÍTICO, RESPONSABILIDADE, VIOLAÇÃO, NORMA.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Caputo Bastos, Gerardo Grossi, Carlos Velloso, Gilmar Mendes e Francisco Peçanha Martins.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19095

ORIGEM : FORTALEZA - CE
RELATOR : MIN. HUMBERTO GOMES DE BARROS
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/CE

RESUMO: PROPOSTA, ALTERAÇÃO, CRITÉRIO, DESIGNAÇÃO, JUIZ, ZONA ELEITORAL, RESOLUÇÃO TSE Nº 21.009/2002.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a proposta do TRE/CE, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Caputo Bastos, Gerardo Grossi, Carlos Velloso, Gilmar Mendes e Francisco Peçanha Martins.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às vinte horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Fernando Maciel de Alencastro, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal. Brasília, 3 de fevereiro de 2005. Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA Nº 1-A/05 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação, do processo abaixo relacionado.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24877

ORIGEM : RIBEIRÃO BRANCO-SP (53ª ZONA ELEITORAL - ITAPEVA)
RELATOR : MINISTRO GILMAR MENDES
RECORRENTE : JOSÉ HAILTON DE CAMARGO
ADVOGADOS : ADMAR GONZAGA NETO E OUTROS
RECORRIDA : COLIGAÇÃO “BRILHA RIBEIRÃO BRANCO” (PT/PSB/PMDB)
ADVOGADOS : ROBERTA MARIA RANGEL E OUTRO

Brasília, 4 de fevereiro de 2005. FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO, Secretário das Sessões.

SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE VISTA Nº 004/2005

RECLAMAÇÃO Nº 371-MINAS GERAIS (POMPEU) (223ª ZONA ELEITORAL - POMPEU)

RECLAMANTE : JOAQUIM HIGINO DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO : LUÍS CARLOS BALBINO GAMBOGI e outros
RECLAMADO : JUIZ PLANTONISTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Relator(a): Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA
Protocolo 409/2005

Fica aberta vista, em cartório, ao advogado, André Rodrigues Costa Oliveira, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA, Relator, na petição protocolizada sob o nº 742/2005.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 3/05

RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS DO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 24739 - SÃO PAULO (217ª Zona Eleitoral - Mauá)

Recorrente(s) : Márcio Chaves Pires
Advogado(s) : Pedro Augusto de Freitas Gordilho e outros
Recorrido(s) : Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo
Assistente(s) : Leonel Damo
Advogado(s) : Torquato Lorena Jardim e outros
Protocolo : 19139/04

Fica intimado o assistente, por seus advogados para, no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto nos autos do Recurso Especial Eleitoral nº 24739 - SP.

Brasília, 04 de fevereiro 2005.

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 5/05

RESOLUÇÕES

21.950 - PETIÇÃO Nº 1.559 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Luiz Carlos Madeira.
Requerente : Diretório Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).
Advogado : Dr. Itapuã Prestes de Messias.

Ementa:

Petição. Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Recibos eleitorais. Sistema. Sugestões. Informação da Comissão de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (COEP). Impossibilidade de atendimento.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, decidir a questão, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 9 de novembro de 2004.

21.952 - PETIÇÃO Nº 1.568 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Luiz Carlos Madeira.
Requerente : Diretório Nacional do Partido da Frente Liberal (PFL).
Advogado : Dr. Admar Gonzaga Neto.

Ementa:

Petição. Partido da Frente Liberal (PFL). Recibos eleitorais. Sistema. Reformulação do *software*. Informação da Comissão de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (COEP). Indeferimento.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 16 de novembro de 2004.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3267 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2005

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS
Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, no Gabinete do Senhor Ministro, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos: _

CARTA ROGATÓRIA Nº 393 - EX (2005/0014753-3)

JUSROGANTE : JUIZADO NACIONAL DE 1ª INSTÂNCIA EM MATÉRIA CIVIL NÚMERO 71
INTERES. : SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A
ADVOGADO : FERNANDO NEVES DA SILVA E OUTROS
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 03/02/2005.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

CARTA ROGATÓRIA Nº 400 - EX (2005/0014849-1)

JUSROGANTE : TRIBUNAL JUDICIAL DA MARINHA GRANDE
INTERES. : JOÃO ANTÔNIO FERNANDES FERRARI FORTUNATO (MENOR)
REPR.POR : PATRÍCIA FERNANDES FERRARI
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 03/02/2005.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

CARTA ROGATÓRIA Nº 402 - EX (2005/0014861-9)

JUSROGANTE : TRIBUNAL FISCAL DA NAÇÃO
INTERES. : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE URUGUAIANA
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 03/02/2005.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

CARTA ROGATÓRIA Nº 404 - EX (2005/0014867-0)

JUSROGANTE : JUÍZO DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA 12ª VARA CÍVEL DE MONTEVIDÉU
INTERES. : CARLOS ALBERTO ROHM COMTE
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 03/02/2005.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 405 - EX (2005/0006318-4)

REQUERENTE : GUSTAVO DANIEL RECCHINI
ADVOGADO : JUAREZ DE OLIVEIRA BENJAMIM
REQUERIDO : VANINA GABRIELA BEADE
ADVOGADO : MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - CURADOR ESPECIAL
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 03/02/2005.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 407 - EX (2005/0006320-0)

REQUERENTE : NILSON TAKESHITA
REQUERENTE : ELIANA NAOMI SAEKI
ADVOGADO : ANA PAULA BORIN
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 03/02/2005.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 408 - EX (2005/0006321-2)

REQUERENTE : ALEX KOSTLER
ADVOGADO : JOÃO MARIA VAZ CALVET DE MAGALHÃES E OUTRO
REQUERIDO : FERNANDA REGINA CARDOSO BALAU - KOSTLER
ADVOGADO : MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS - CURADOR ESPECIAL
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 03/02/2005.

COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL